

Câmara Municipal
Estado do Rio Grande do Sul



Processo Requerimento Nº **3281/2025**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

26/03/2025 10:22:13

CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LEI



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27)93618-2323
6f15d847-c96f-4eb1-aa50-6ac0b64d5230

Autógrafo nº 8/2025
Projeto de Lei nº 7/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do Poder Executivo, que *“Autoriza o município de Domingos Martins/ES a desafetar e devolver área ao doador”*, expedindo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e a devolver ao Sr. Oraldo Haese uma área medindo 339,25 m² (trezentos e trinta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados) inserida no terreno rural situado em Paraju, medindo a área total de 785,000 m² (setecentos e oitenta e cinco mil metros quadrados) Domingos Martins, registrado no Registro Geral de Imóveis de Domingos Martins sob o nº 2-6.419, fls. 233.v, do livro 2Q.

§ 1º - O imóvel descrito no caput foi doado à Prefeitura de Domingos Martins pelo Sr. Oraldo Haese no ano de 1998 e, atualmente, a área remanescente pertence ao doador.

§ 2º - No imóvel descrito no caput funcionava a Escola Municipal Fazenda do Café, que foi desativada há mais de 20 (vinte) anos, desde então, a municipalidade não utiliza mais o local.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os meios necessários para a devolução do imóvel doado e a proceder às necessárias baixas de registro e patrimonial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente

JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3185/2025

EM 27 / 3 / 2025



PREFEITO MUNICIPAL

Domingos Martins**Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3185/2025****AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES A DESAFETAR E DEVOLVER ÁREA AO DOADOR.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e a devolver ao Sr. Oraldo Haese uma área medindo 339,25 m² (trezentos e trinta e nove metros e vinte e cinco decímetros quadrados) inserida no terreno rural situado em Paraju, medindo a área total de 785,000 m² (setecentos e oitenta e cinco mil metros quadrados) Domingos Martins, registrado no Registro Geral de Imóveis de Domingos Martins sob o nº 2-6.419, fls. 233.v, do livro 2Q.

§ 1º - O imóvel descrito no caput foi doado à Prefeitura de Domingos Martins pelo Sr. Oraldo Haese no ano de 1998 e, atualmente, a área remanescente pertence ao doador.

§ 2º - No imóvel descrito no caput funcionava a Escola Municipal Fazenda do Café, que foi desativada há mais de 20 (vinte) anos, desde então, a municipalidade não utiliza mais o local.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os meios necessários para a devolução do imóvel doado e a proceder às necessárias baixas de registro e patrimonial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 27 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1522222

Decreto**DECRETO DE PESSOAL Nº 430/2025****EXONERA CHAYLA VALTER DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ESTRUTURA E DE REDE FÍSICA E NOMEIA INTERINAMENTE NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/Nº

- considerando que a servidora **Raiany Suela Silva**, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador de Apoio Administrativo**, encontra - se de licença gestação;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de **17 de março de 2025**, a servidora **Chayla Valter** do cargo em comissão de **Coordenador de Estrutura e de Rede Física**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica nomeada **Chayla Valter** para responder interinamente pelo cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo**, constante no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Referência CC-4, anexo II à Lei Municipal nº 1935/07, a partir de **18 de março de 2025**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular Raiany Suela Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 26 de março de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1522013

DECRETO DE PESSOAL Nº 431/2025**EXONERA ANNE KAROLINE TENIS PLASTER DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E NOMEIA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ESTRUTURA E DE REDE FÍSICA.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/Nº 525/2025, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2770/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de **17 de março de 2025**, a servidora **Anne Karoline Tennis Plaster** do cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica nomeada **Anne Karoline Tennis Plaster** para responder pelo cargo em Comissão de **Coordenador de Estrutura e de Rede Física**, constante no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Referência CC-4, anexo II à Lei Municipal nº 1935/07, a partir de **18 de março de 2025**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua